



Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo

Promissão, 18 de novembro de 2015.

Ofício Especial

Gabinete da Presidência

Ao Excelentíssimo Senhor

RENAN CALHEIROS

DD. Senador da República - PMDB/AL

Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso - Presidência do

Senado Federal - CEP. 70.165-900

BRASÍLIA/DF

Senado Federal

A Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processado do

PLC

nº 315 de 2009.

Em 18/11/16

H. Licio
108

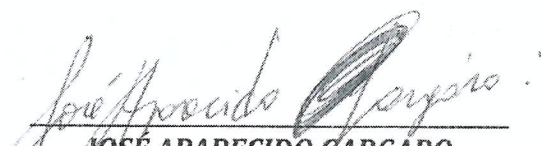
Senhor Senador,

Esta Presidência e respectiva Casa vêm acompanhando o **PLC 315/2009** no Senado Federal, que trata de um tema de suma importância para os municípios Sede de Usinas Hidrelétricas e Alagados, visto que propõe alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45% para 65%, e, sua aprovação beneficiará a receita de 720 municípios impactados por empreendimentos hidroelétricos, com um incremento de 44% na CFURH, abrangendo inclusive o nosso município.

Ante o exposto, é o presente para solicitar de Vossa Excelência o especial apoio em destinar a tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional - CEDIN, da Agência Brasil e automaticamente ao Plenário.

Colocando-me sempre à disposição, aproveito esta especial oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus mais sinceros votos de grande estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ APARECIDO GARGARO
Presidente da Câmara Municipal de Promissão

Recebido em 25/11/2016
Hora: 11:00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor José Aparecido Gargaro, Presidente da Câmara
Municipal de Promissão – SP,

Em atenção ao Ofício Especial, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC 315, de 2009, que “*Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
